



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

LEI MUNICIPAL Nº 528/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial Ao Orçamento vigente para fins que Menciona a dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a manutenção do médicos do programa “MAIS MÉDICOS”, na seguinte dotação orçamentária:

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica:

10- Saúde

451- Infra-estrutura Urbana

311- Atenção Básica

2084 – Manutenção do Médicos do Programa “MAIS MÉDICOS”

Elemento de Despesas:

3.3.90.48- **Outros Auxílios Financeiros.....R\$ 100.000,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 13 de março de 2017.

José Carneiro Almeida da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº /2017

Igaracy-PB 02 de março de 2017.

A
Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente.

Ao tempo em que renovamos as nossas congratulações, enviamos a apreciação deste Poder, o Projeto de Lei em anexo que versa sobre a nova disciplina de incentivo aos médicos que participam do Programa Mais Médicos, sendo que por razões de inexistir previsão orçamentária, fomos orientados pelo setor Jurídico a proceder, inicialmente, a abertura do crédito adicional especial para, posteriormente, enviarmos o projeto de lei regulamentando o Programa.

Igaracy-PB, 02 de março de 2017.

José Carneiro Almeida da Silva
PREFEITO